

EDITAL

Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de 08 de Agosto de 2022, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos Titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

Deliberações:
Câmara Municipal:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR PROCESSO 13/2021: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido de informação prévia, processo n.º 13/2021 que visa a reconstrução de uma edificação existente no prédio, inscrito na matriz sob o artigo 52 da Secção G da Freguesia de Mora (com a área total de 7,6 ha) de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, devendo a requerente cumprir com o constante no referido parecer.

ALTERAÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA PROCESSO Nº 19/2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o projeto de alterações, (arquitetura e especialidades), processo n.º 19/2018, referente à execução da obra de Edificação/Urbanização de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer.

EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 680, FREGUESIA DE MORA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 680 da freguesia de Mora e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1018 da mesma freguesia, situado na Quinta Seca da Boavista (Cortiçadas), em Mora de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanis-**

mo, devendo a requerente cumprir com o constante no referido parecer.

EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 398, DA FREGUESIA DE PAVIA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 398 da freguesia de Pavia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 826, implantado no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 33 da Secção O da mesma freguesia de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, devendo a requerente cumprir com o constante no referido parecer.

DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 19/2022: Aprovado por unanimidade o projeto de arquitetura bem como os projetos de especialidades apresentados, referentes ao presente processo, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**. Mais foi deliberado por unanimidade conceder a licença de construção pelo prazo de 18 meses, após a apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento.

5ª ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS 2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a **5ª alteração à Tabela de Preços 2022 do Município de Mora**.

DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE - CONHE-

Declaração de Voto

Após análise dos documentos presentes a esta reunião, os Vereadores da CDU na Câmara Municipal de Mora entendem tecer as seguintes considerações:

O Mapa de Pessoal não reflete as reais necessidades do Município no que se refere à contratação de pessoal e aos lugares a preencher.

O documento das Grandes Opções do Plano é deveras preocupante. Os valores mais elevados considerados no documento dizem respeito a obras iniciadas pelo executivo anterior que estão terminadas ou a decorrer e se prolongaram para este mandato, no valor de ~~1.500.000~~€, 1.126.000€, duas delas financiadas, e que já estão ou estarão em breve ao serviço da população. Reforçamos o descrito na proposta de Orçamento que "o Município de Mora (...) encontra-se em perfeita situação de equilíbrio e sem pagamentos em atraso".

Este documento revela a pobreza de propostas do Partido Socialista, e mesmos as poucas que fazem parte do documento não têm alocadas verbas que permitam alguma execução. Muitas das rubricas estão claramente subdotadas embora, esperemos, a aplicação de um saldo largamente positivo no final do corrente ano, possa suprimir essa deficiência.

Estas considerações estão refletidas no Orçamento Municipal 2022-2026. Não vislumbramos outro motivo, a não ser a falta de estratégia para responder às reais necessidades da população e ao desenvolvimento do Concelho, para que o Orçamento seja também ele tão pobre e insuficiente além de contemplar um aumento previsível das despesas com o pessoal que, a concretizar-se, será no futuro negativo para o equilíbrio das contas do Município.

A situação financeira da Câmara Municipal de Mora é um exemplo no distrito de Évora, não só tem capacidade financeira própria como goza de uma boa reputação junto dos fornecedores, fruto do trabalho e projeto da CDU nos últimos 40 anos.

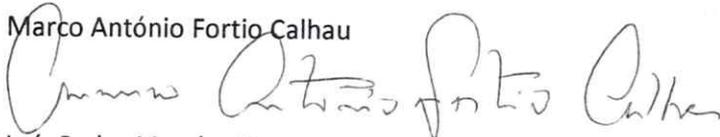
Estamos e estaremos atentos, e exerceremos o nosso mandato com a continuação de apresentação de propostas, mas também com fiscalização no sentido de garantir que a Autarquia e a população do Concelho de Mora não vejam os seus problemas agravados

Apesar destas considerações o sentido de voto dos eleitos da CDU foi o da abstenção na esperança de que a maioria do Partido Socialista na Câmara Municipal possa rever estes documentos/opções para bem do Concelho e da sua população.

Mora, 17 de dezembro de 2021

Os Vereadores da CDU

Marco António Fortio Calhau



Luis Pedro Mendes Branco

